LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 11/08/15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 1050 /2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação:

"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE ASFALTAMENTO, CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO, CALÇADA E LIMPEZA, DA RUA RIO BRANCO NO BAIRRO 13 DE SETEMBRO E REITERO INDICAÇÃO ANTERIOR SOLICITANDO AO EXECUTIVO, OS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA PRAÇA QUE SE ENCONTRA EM TOTAL ABANDONO".





Justificativa:- Atendendo ao chamado dos moradores, estivemos visitando a referida rua e constatamos a inexistência dos serviços de infraestrutura acima mencionados, causando problemas à mobilidade e à saúde das pessoas. Dessa forma, pedimos o atendimento desta indicação com a máxima urgência. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora prefeita.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 22 de Julho de 2015.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 10/08/15
ASSINATURA

Providenciado Através Ofício
Nº 1144 de 12/08/15 do